



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19.2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2013

PROCESSO DE COMPRA: 073/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 030/2013

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, situada Na Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim, inscrita no CNPJ: 01.614.516/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. DIRCEU MARTINS COMIRAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, portador da CI/RG nº. 1135359-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 173.867.301-44, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas **GILBERTO MORALES INFORMATICA -EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.06.906.289/0001-99, com endereço na Avenida Bom Jesus, nº1276, Centro, Pontes e Lacerda -MT, através do seu representante legal Sr. Gilberto Morales, inscrito no CPF/MF sob o nº. 822.825.791-00, e RG. Sob o nº. 1156766-0 SSP/ MT, **VERA CRUZ COM. DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.330.0005/0001-50, com endereço na Avenida General Mello, nº.3255, Bairro Jardim Califórnia, Cuiabá - MT, através do seu representante legal a Sr.a Lucineia Mascena Cruz, inscrita no CPF/MF sob o nº. 834.552.721-34, e RG. Sob o nº. 180413-0 SSP/ MT e **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.870.717/0001-08, com endereço na Rua Joaquim Murtinho, nº1140, bairro Centro Sul ,Cuiabá -MT, através do seu representante legal Sr. Vlademir Domingos Carboneira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 347.204.560-49 , e RG. Sob o nº. 3018621056/SSP/RJ vencedoras do certame doravante denominada(s) FORNECEDORA(S), ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 024/2013, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0.Registro de preços para aquisição futura e eventual aquisição selecionar propostas objetivando futuras e eventuais a aquisições de mobiliário padronizado para implantação e aparelhamento da escola de educação infantil tipo C Pro infância da Secretaria de Municipal Educação, segundo as condições previstas neste edital e especificações constantes no relatório impresso diretamente do sistema "Betha Compras", que conterá o número do item, a descrição resumida, quantidade, unidade, marca e classificação dos fornecedores com seus respectivos valores em ordem crescente, que fará parte da presente ata, independentemente de transcrição.

1.1.A descrição detalhada dos itens consta no anexo I do edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.0. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

2.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

## CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1999, Bom Jardim, nas sedes administrativas das secretarias e/ou nos lugares indicados nas Autorizações de Fornecimento, desde que dentro do perímetro urbano do município.

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de 10(dez) dias, contados do recebimento da autorização de Fornecimento (AF).

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, contendo o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Autorização de Fornecimento (A.F) será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la a esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

6.0. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.1. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

7.1. O FORNECEDOR autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pelo mesmo, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

9.3. Por ocasião do pagamento, o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação fiscal.

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por período de até 05 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. O fornecedor sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a Ata, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação, serão suportadas pelas dotações do Município de Campos de Júlio, específicas para o objeto do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Comodoro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Campos de Júlio - MT, 24 de Julho de 2013.



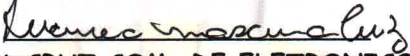
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

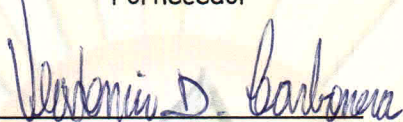
  
DIRCEU MARTINS COMIRAN  
PREFEITO MUNICIPAL

  
GILBERTO MORALES INFORMATICA -EPP

Fornecedor

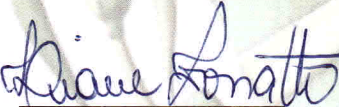
  
VERA CRUZ COM. DE ELETRONICOS  
E MOVEIS EIRELI-ME

Fornecedor


  
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
PARA ESCRITORIO LTDA

Fornecedor

Testemunhas:




Nome: Liane Zonatto  
CPF/MF: 016.160.501-01



Nome: Rosimeire C. Fávero  
CPF/MF: 955.072.569-34

28-11-94  
Analisado pela Procuradoria Jurídica em 24 / 07 / 2013.

  
DIRCEU BARBOSA SILVA  
Procurador Geral  
Cartaria Nº 210 De 31/12/2012  
Campos De Julio-MT

Número do Registro de Preços: 20/2013		Data do Registro: 24/07/2013		Válido até: 24/07/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM - PROINFANCIA (01-18-2466)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	PHILCO	0	347,9000	1
2	ARMARIO EM AÇO, 02 PORTAS, 4 PRATEL.C/CHAVE 1.98X0.90X0.40CM (01-18-2426)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	BRITANIA	0	348,0000	2
3	ARMARIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS1,50X0.80X0.35CM (01-18-2427)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	MONDIAL	0	410,0000	3
4	ARQUIVO DE AÇO OFICIO - 04 GAVETAS (01-18-0007)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	LUNASA	0	545,0000	1
5	BALANÇA DE PRATO DIGITAL- CAPACIDADE 15 KG - PROINFANCIA (01-18-2467)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	PANDIN	0	575,0000	2
6	BALANÇO COM 04 LUGARES EM AÇO - PROINFANCIA 1.80X2.20X4,00M (01-18-2428)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	PANDIN	0	622,0000	3
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	GUEDES	0	454,0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	ARGOS	0	924,0000	2
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	LUNASA	0	340,0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	PANDIN	0	611,0000	2
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	TOLEDO	0	610,0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	BALMAK	0	772,0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	MICHELETTI	0	800,0000	3
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	ALEMAO	0	1.095,0000	1

Número do Registro de Preços: 20/2013		Data do Registro: 24/07/2013		Válido até: 24/07/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	S&A	0	1.270.0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	ANIMAMIX	0	2.205.9500	3
7	BANCO RETANGULAR EM MDF C/ 4 LUG P/ CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS MEDINDO 1,80X0,40 - PROINFANCIA (01-18-2429)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	GUEDES	0	235.0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	J ARTE	0	298.0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LIMPLAST	0	1.801.5300	3
8	BANHEIRA P/ BEBE DE FIBRA DE VIDRO - PROINFANCIA. (01-18-2431)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	GALZERANO	0	45.0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	BURIGOTTO	0	50.0000	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	BURIGOTTO	0	332.5000	3
9	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES - PROINFANCIA (01-18-2468)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	WALITA	0	161.9000	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	WALITA	0	162.0000	2
10	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO - PROINFANCIA (01-18-2469)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	BEGEL	0	890.0000	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	MASTERFRIO	0	1.135.0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	IBBL	0	1.286.8000	3
11	BERÇO DE MADEIRA S/GAVETAS 1,30X60CM - PROINFANCIA (01-18-2432)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	M&M	0	575.0000	1

Número do Registro de Preços: 20/2013		Data do Registro: 24/07/2013		Válido até: 24/07/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
12	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO EM FERRO PARA BEBE PROINFANCIA. (01-18-2434)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	GUEDES/ORT	0	578.0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	ESTRELA	0	630.0000	3
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	GALZERANO	0	126.0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	BURIGOTTO	0	276.5400	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	BURIGOTTO	0	278.0000	3
13	CADEIRA DE REFEIÇÃO ADULTO - PROINFANCIA (01-18-2439)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	VANDAFLEX	0	80.0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	VANDA-FLEX	0	97.4800	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	NOBRE	0	101.5000	3
16	CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇO, ALTURA REGULAVEL - PROINFANCIA (01-18-2442)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	VANDAFLEX	0	129.0000	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	VANDAFLEX	0	130.0000	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	NOBRE	0	145.0000	3
17	CADEIRA INDIVIDUAL P CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - PROINFANCIA (01-18-2440)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	LUCAFLEX	0	65.0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	J ARTE	0	71.7500	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LINEA RICA	0	79.9900	3

Número do Registro de Preços: 20/2013 Data do Registro: 24/07/2013 Válido até: 24/07/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA IMPLANTACÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
18	CADEIRA P/ CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS - PROINFANCIA (01-18-2435)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	LUCAFLEX	0	65.0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	J ARTE	0	87.5000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LIMPLAST	0	1.173.8100	3
19	CADEIRA P/ CRIANÇAS DE 05 A 06 ANOS - PROINFANCIA (01-18-2436)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	LUCAFLEX	0	65.0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	J ARTE	0	87.5000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LIMPLAST	0	1.173.8100	3
20	CAFETEIRA ELETICA - PROINFANCIA (01-18-2470)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	BRITANIA	0	102.9000	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	BRITANIA	0	103.0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	PHILIPS	0	116.0000	3
21	CARROS COLE TORES DE LIXO. CAPACIDADE 120 L. PROINFANCIA (01-18-2443)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	LAR PLASTIC	0	170.0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	MARFINITE	0	2.506.7600	2
22	CASINHA DE BONECA - PROINFANCIA (01-18-2444)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	XALINGO	0	2.000.0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JOTT PLAY	0	3.500.0000	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	MUNDO AZUL	0	4.720.0000	3

Número do Registro de Preços: 20/2013		Data do Registro: 24/07/2013		Válido até: 24/07/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
23	CENTRIFUGA DE FRUTAS 800W - PROINFANCIA (01-18-2471)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	BRITANIA	0	189.8100	1
24	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO - PROINFANCIA (01-18-2472)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	BRITANIA	0	274.7000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	WALLITA	0	643.4100	3
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	BUILT	0	1.319.9000	1
25	COLCHÃO PARA BERÇO - PROINFANCIA (01-18-2433)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	TRAMONTINA	0	4.650.0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	PORTAL	0	74.0000	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	ORTOBOM	0	75.0000	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	ORTOBOM	0	96.2500	3
26	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS (01-18-0112)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	ELGIN	0	1.450.0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	ELGIN	0	1.636.0800	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	MIDEA	0	1.641.6000	3
27	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS (01-18-0110)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	ELGIN	0	3.599.0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	ELGIN	0	4.115.9500	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	MIDEA	0	4.598.0000	3

Número do Registro de Preços: 20/2013		Data do Registro: 24/07/2013		Válido até: 24/07/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
28	CONJUNTO LIXEIRA COLETORA SELETIVA CAP 50L, PROINFANCIA (01-18-2445)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	LARPLASTICC	0	487,0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	BELOCHE	0	684,0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	MARFINITE	0	1.159,8800	3
29	DVD PLAYER - PROINFANCIA (01-18-2473)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	SONY	0	180,1600	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	PHILIPS	0	215,0000	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	PHILCO	0	238,0000	3
30	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - PROINFANCIA (01-18-2446)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	XALINGO	0	999,0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	XALINGO	0	1.161,6000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	XALINGO	0	1.498,2200	3
31	ESPRESSO DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL - PROINFANCIA (01-18-2474)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	ARGE	0	180,5000	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	TRON	0	190,0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	VITALEX	0	261,9600	3
32	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICRO-ONDAS - PROINFANCIA (01-18-2475)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	DOUBLE DRE	0	96,6000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	BEURER	0	145,2300	2

Número do Registro de Preços: 20/2013		Data do Registro: 24/07/2013		Válido até: 24/07/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
33	FERRO ELETRICO A SECO - PROINFANCIA (01-18-2476)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	LILO	0	176,7500	3
				MONDIAL	0	39,8000	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	BLACK&DECH	0	50,0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	MONDIAL	0	64,3500	3
34	FOGÃO 4 BOCAS - PROINFANCIA (01-18-2477)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	BRASLAR	0	304,0000	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	ESMALTEC	0	305,6700	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	ATLAS	0	493,8100	3
35	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS - PROINFANCIA (01-18-2478)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	VENANCIO	0	2.025,0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	ITAJOBI	0	2.030,0000	2
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	CRISTAL AÇ	0	2.390,0000	3
36	FREEZER 420 L HORIZONTAL - PROINFANCIA (01-18-2479)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	ESMALTEC	0	1.646,0000	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	ESMALTEC	0	1.647,0000	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	CONSUL	0	2.553,2500	3
37	GANGORRA DE POLIETILENO, 3 LUGARES - PROINFANCIA (01-18-2447)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	XALINGO	0	399,0000	1

Número do Registro de Preços: 20/2013 Data do Registro: 24/07/2013 Válido até: 24/07/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
38	GELADEIRA FROSTFREE , 250 L -PROINFANCIA (01-18-2481)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	XALINGO	0	400.0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JOTT PLAY	0	523.9200	3
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	CONSUL	0	1.399.0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CONSUL	0	1.801.5300	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	CONSUL	0	2.220.7500	3
39	GELADEIRA FROSTFREE 410 L - PROINFANCIA (01-18-2480)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	CONSUL	0	2.132.0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	CONSUL	0	3.060.7500	2
40	GIRA GIRA - CARROSSEL - PROINFANCIA (01-18-2448)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	XALINGO	0	1.098.0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	FRESO	0	1.912.7000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JOTT PLAY	0	2.489.0400	3
41	KIT COLCHONETES - 1,00X0,60X0,03CM PROINFANCIA (01-18-2449)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	ORTOBOM	0	29.0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	PERON	0	54.0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	ORTOBOM	0	99.2700	3
42	KIT COLCHONETES 1,85X0,65X0,05CM - PROINFANCIA (01-18-2450)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	ORTOBOM	0	82.7400	1

Número do Registro de Preços: 20/2013		Data do Registro: 24/07/2013		Válido até: 24/07/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
43	LIQUIDIFICADOR 8 L, INDUSTRIAL - PROINFANCIA (01-18-2483)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	ORTOBOM	0	125,0000	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	PERON	0	151,0000	3
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	VITALEX	0	584,5800	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	METVISA	0	660,0000	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	CEMAF	0	665,9800	3
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JOET	0	69,8600	1
44	LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES - PROINFANCIA (01-18-2482)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	BRITANIA	0	79,0000	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	BRITANIA	0	104,8300	3
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	MARFINITE	0	125,0000	1
45	LIXEIRA 50 L COM PEDAL E TAMPA - PROINFANCIA (01-18-2451)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	LAR PLASTIC	0	139,0000	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	MARFINITE	0	227,3300	3
46	MAQUINA DE LAVAR ROUPA - CAP 08 KG - PROINFANCIA (01-18-2484)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	BRASTEMP	0	1.290,0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CONTINENTA	0	1.636,0800	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	ELECTROLUX	0	1.652,8100	3

Número do Registro de Preços: 20/2013		Data do Registro: 24/07/2013		Válido até: 24/07/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
47	MAQUINA SECADORA - CAP 10KG. PROINFANCIA (01-18-2485)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	ELECTROLUX	0	1.783,1400	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	ELECTROLUX	0	1.790,0000	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	BRASTEMP	0	2.468,1000	3
48	MESA COLETIVA QUADRADA P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS PROINFANCIA (01-18-2453)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	LUCAFLEX	0	165,0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	J ARTE	0	178,5000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LINEA RICA	0	905,0700	3
49	MESA COLETIVA QUADRADA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS - PROINFANCIA (01-18-2452)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	LUCAFLEX	0	165,0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	J ARTE	0	178,5000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LINEA RICA	0	1.004,4900	3
50	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES - PROINFANCIA (01-18-2454)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	LUNASA	0	402,0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	FORTLINE	0	913,5000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	PANDIN	0	1.010,6700	3
51	MESA DE TRABALHO P/ PROFESSOR (01-18-2455)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	LUNASA	0	250,0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	PANDIN	0	483,4400	2

Número do Registro de Preços: 20/2013		Data do Registro: 24/07/2013		Válido até: 24/07/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
52	MESA INDIVIDUAL P/ CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - PROINFANCIA (01-18-2456)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	FORTLINE	0	670.5000	3
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	LUCAFLEX	0	89.0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	J ARTE	0	122.1500	2
53	MESA REDONDA ADULTO - PROINFANCIA (01-18-2457)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	LUNASA	0	251.0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	FORTLINE	0	389.6000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	MILENIUM	0	1.173.8100	3
54	MESA RETANGULAR EM MDF, 4 LUGAR, P/ CRIANÇAS 3 A 5 ANOS - PROINFANCIA. (01-18-2458)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	J ARTE	0	372.7500	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	GUEDES	0	459.0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LINEA RICA	0	1.347.4500	3
55	MICROONDAS 27 L., - PROINFANCIA (01-18-2486)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CONSUL	0	398.0000	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	PHILCO	0	399.0000	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	LG	0	498.7500	3
56	MULTIPROCESSADOR - 1 VELOCIDADE - PROINFANCIA (01-18-2487)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	PHILCO	0	330.7500	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	PHILCO	0	382.0000	2

Número do Registro de Preços: 20/2013		Data do Registro: 24/07/2013		Válido até: 24/07/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
57	PLACAS EM TATAME, DE EVA DE ENCAIXE - PROINFANCIA (01-18-2459)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	WALLITA	0	770,2600	3
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	EVARTE	0	53,9000	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	HAITI	0	54,0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	EVAMAX	0	131,4600	3
58	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO - PROINFANCIA (01-18-2488)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	MASTER FRIC	0	429,0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	LIBEL	0	575,3900	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	BEGEL	0	754,6000	3
59	QUADRO BRANCO - PROINFANCIA (01-18-2460)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	GUEDES	0	80,8000	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	GUEDES	0	107,0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	SOUZA	0	238,9800	3
60	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA - PROINFANCIA (01-18-2461)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	GUEDES	0	140,0000	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	GUEDES	0	142,0000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	SOUZA	0	150,0000	3
61	QUADRO MURAL DE FELTRO - PROINFANCIA (01-18-2462)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	GUEDES	0	84,3500	1

Número do Registro de Preços: 20/2013 Data do Registro: 24/07/2013 Válido até: 24/07/2014

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO, PADRONIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
62	ROUPERO DE AÇO -04 CORPOS E 16 PORTAS - PROINFANCIA (01-18-2463)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	GUEDES	0	95.0000	2
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	LUNASA	0	698.0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	PANDIN	0	1.035.3000	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	PANDIN	0	1.313.0800	3
63	SOFA - 2 LUGARES (01-18-2464)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	VG	0	440.0000	1
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	GAZIM	0	1.027.6100	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	SENTARE	0	1.575.0000	3
64	TUNEL LÚDICO EM POLIETILENO (01-18-2465)	UN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	FRESO	0	1.800.0000	1
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	FRESO	0	2.595.5200	2
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	JOTT PLAY	0	3.970.7200	3
65	TV DE LCD 32 POLEGADAS (01-18-2489)	UN	GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	CCE	0	1.452.2500	1
			STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. (3211)	CCE	0	1.528.0000	2
			VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	PANASONIC	0	1.683.5000	3
66	VENTILADOR DE TETO - PROINFANCIA (01-18-2490)	UN	VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME (3562)	VENTDELTA	0	117.6000	1

Número do Registro de Preços: 20/2013		Data do Registro: 24/07/2013		Válido até: 24/07/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GILBERTO MORALES INFORMATICA (2838)	VENT NEW	0	158,1000	2

Número do Registro de Preços: 20/2013		Data do Registro: 24/07/2013		Válido até: 24/07/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA IMPLANTACÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

STILLUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. TRON 0 218.0000 3  
(3211)

Número do Registro de Preços: 20/2013		Data do Registro: 24/07/2013		Válido até: 24/07/2014			
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA IMPLANTACÃO E APARELHAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C - PROINFANCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2013**

**PROCESSO N° 73/2013**

(2838) - GILBERTO MORALES INFORMATICA

(3211) - STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA.

(3562) - VERA CRUZ COM DE ELET E MOVEIS EIRELI ME

Campos de Júlio, 24 de Julho de 2013.